



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 225, de 13 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;  
considerando a Portaria nº 1236, de 26 de julho de 2016, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;  
considerando o Art. 145, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;  
considerando o Ofício nº 021/CS, do Sr. Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 200, de 13 de setembro de 2016;

**RESOLVE**

prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria supracitada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA  
Diretor-Geral